



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este estudo descreve a fase inaugural do planejamento e apresenta as análises necessárias para a contratação de uma solução que satisfaça a necessidade previamente mencionada.

O principal objetivo consiste em examinar minuciosamente a demanda e identificar no mercado a melhor alternativa para atendê-la, em conformidade com as normas em vigor e os princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - Dados do Processo

<b>Área Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
--------------------------	--

**Objeto:** Realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO** de profissional da área de Serviço Social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e com experiência comprovada na Política de Assistência Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – PR, no atendimento das demandas dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

#### 2- Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – PR enfrenta uma demanda crescente por atendimentos sociais qualificados, que exigem atuação técnica especializada e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As famílias em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e violações de direitos requerem acompanhamento sistemático e intervenções profissionais que vão além do acolhimento imediato. Atualmente, há lacunas na equipe técnica que comprometem o pleno funcionamento dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Diante disso, é imprescindível a contratação de um profissional da área de Serviço Social, com formação específica, registro no CRESS e experiência comprovada na política pública de assistência, para que possa atuar diretamente na execução e fortalecimento dos serviços ofertados à população, principalmente nas ações de proteção social básica, acompanhamento familiar, registro nos sistemas oficiais, emissão de pareceres sociais e articulação com a rede intersetorial de atendimento.

#### 3 - Previsão No Plano De Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 que ainda está em andamento.

#### 4 - Requisitos da Contratação:

- Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo Fiscal do Contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Administração 2025/2028**



despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: prestar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

c) A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

d) Possuir certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação nas respectivas áreas de atuação, emitido por instituições de ensino nacional.

e) Ter disponibilidade para atuação junto as áreas solicitadas no Município;

f) Não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível ou acumulação ilícita de cargos públicos;

g) Estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino

h) Possuir habilitação em situação regular para o exercício das atividades nas respectivas áreas, mediante registro nos Conselhos competentes.

#### **5 - Estimativa das Quantidades:**

A estimativa de quantidade encontra-se discriminada no Termo de Referência, anexado a este ETP.

#### **6 - Levantamento De Mercado**

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram feitas pesquisas no Contratações Similares (Outros Órgãos), BLL, Portal Nacional de contratações públicas e feitos pesquisa de preços com empresas, os quais todos se encontram em anexo.

#### **7 - Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.318,32 (quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**.

#### **8 - Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta consiste na realização de Chamamento Público para o credenciamento de um profissional da área de Serviço Social, que atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos, para desempenhar funções fundamentais no atendimento da população assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O profissional atuará com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 12 meses, podendo haver prorrogação conforme interesse público e disponibilidade orçamentária. Sua atuação será voltada ao atendimento direto de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, produção de relatórios técnicos, participação em reuniões intersetoriais, visitas domiciliares e registros no Prontuário SUAS. Além disso, caberá a esse profissional contribuir com o planejamento das ações socioassistenciais, fortalecendo o trabalho em rede, a articulação com outras



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Administração 2025/2028**



políticas públicas e a construção de estratégias de intervenção que promovam a emancipação social dos usuários. A contratação por meio de credenciamento garante agilidade e legalidade ao processo, permitindo que o município selecione profissional habilitado para suprir com eficiência as demandas do setor, contribuindo para a consolidação da política de assistência social no município.

#### **9 - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a contratação do profissional de Serviço Social, pretende-se garantir a continuidade e qualificação dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – PR, assegurando a presença de um profissional habilitado e experiente na equipe técnica. A atuação deste profissional será essencial para acompanhar indivíduos, famílias e grupos em processos de inclusão social, por meio de orientações, escutas qualificadas, mediação de conflitos, emissão de pareceres e encaminhamentos que favoreçam o acesso a direitos sociais. Espera-se que, com sua atuação, sejam fortalecidos os vínculos familiares e comunitários, prevenidas situações de risco e vulnerabilidade social e promovida a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Além disso, o profissional contribuirá com o planejamento e execução das ações da política de assistência social, alimentando os sistemas oficiais, articulando-se com a rede de proteção social, participando de reuniões técnicas e garantindo o suporte necessário para o cumprimento das metas institucionais. A presença de um assistente social com experiência prática na política pública de assistência social permitirá não apenas a execução eficiente das atividades do setor, mas também o aprimoramento do atendimento, tornando-o mais humanizado, resolutivo e comprometido com a promoção da dignidade e dos direitos sociais da população do município.

#### **10 - Providências Prévias ao Contrato**

Não há providências prévias ao contrato.

#### **11 - Contratações Correlatas/Interdependentes**

Não há licitação correlata vigente.

#### **12 - Impactos Ambientais**

Não há impactos ambientais previstos.

#### **13 - Viabilidade da Contratação**

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **14 - Mapa de Risco**

<b>Risco</b>	Falta de disponibilidade ou compromisso do profissional.				
<b>Probabilidade</b>	( ) Raro	( x ) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto	( ) Muito alto
<b>Dano(s)</b>	Atrasos no atendimento, comprometendo o fluxo do trabalho da Secretaria Municipal.				



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



<b>Medidas Preventivas</b>	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre disponibilidade e comprometimento. Monitorar a presença e o desempenho regular do contratado.
----------------------------	--

Nova Olímpia – PR, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Aline Martins Pereira Ramos  
**Secretária de Assistência Social**



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



### TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), Decreto Municipal N. 007/2024, vimos por meio desta requerer a abertura de edital para realização de Chamamento Público, para credenciamento dos interessados, nos termos a seguir elencados.

#### 1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando N. 006

#### 2. Definição do Objeto

Realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO** de profissional da área de Serviço Social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e com experiência comprovada na Política de Assistência Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – PR, no atendimento das demandas dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

#### 3. Especificação do(s) serviço(s)

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unt.	Valor total
1	MÊS	12	Contratação de profissional da área de Serviço Social – 30 h semanais para atendimento da demanda da Secretaria de Assistência Social, que esteja devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social e comprove experiência na Política de Assistência Social.	R\$ 4.109,86	R\$ 49.318,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 49.318,32</b>

#### 4. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares.

#### 6. Da Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.318,32 (quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apresentados na tabela acima.

#### 7. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Red.	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza	Fonte
------	---------------	------------------------	----------	-------



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



360	12.001	08.122.1500.2036	3.3.90.39.00.00	1.000
<b>8. Dos Prazos de Vigência e Execução</b>				
O prazo de execução e de vigência será de <b>12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.</b>				
<b>9. Critérios de Pagamento</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços contratados serão supervisionados pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico;</li><li>• O pagamento será realizado mensalmente, no dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apuração e comprovação dos serviços prestados no mês anterior pelo credenciado até o último dia útil do mês, acompanhada do respectivo documento fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none"><li>a) negativa de débito de FGTS;</li><li>b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;</li><li>c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);</li><li>d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;</li><li>f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.</li></ul></li><li>• Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;</li><li>• Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com as notas fiscais, os comprovantes atualizados de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), e Certidão negativa de Débitos Federal, sob pena de suspensão do pagamento;</li><li>• Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação;</li><li>• No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA. INPC. ou outro meio que seja menos oneroso a administração.</li></ul>				
<b>Forma de pagamento</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;</li><li>• Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;</li><li>• Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na</li></ul>				



legislação aplicável;

- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123. de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **10. Da Existência de Licitação Anterior**

Informamos que não foi realizada licitação com objeto semelhante.

#### **11. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

##### **11.1. Da Forma de Seleção**

O licitante será selecionado por meio da realização de chamamento público para CREDENCIAMENTO dos interessados, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento por ordem de credenciamento, logo a primeira empresa a se credenciar será a vencedora, ficando as demais em ordem de espera para caso haja necessidade.

##### **11.2. Dos Critérios de Seleção Exigências de habilitação**

- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **11.3. CASO SEJA PESSOA JURÍDICA**

###### **Habilitação jurídica**

- No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação econômico-financeira e outras comprovações

- Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional da classe credenciada.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA: emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a satisfatória execução pela contratada de serviços/produtos semelhantes ao objeto da contratação. Pelo menos 1 (atestado).



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



Os atestados apresentados poderão ser diligenciados, em qualquer fase da licitação, afim de esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em nome da empresa licitante expedido pelo município sede da empresa demonstrando o ramo de atividade que deve ser pertinente ao objeto licitado.

**Documentos que devem ser apresentados para as contratações e assinatura de contrato referentes aos profissionais indicado pela empresa como responsáveis pela execução dos serviços.**

- Inscrição do profissional no Conselho Regional de Serviço Social.
- Diploma ou declaração de conclusão do curso.
- Comprovante de residência atualizado e com CEP.
- Cópias do RG e CPF do profissional (ais) que prestará (ão) os serviços.
- Comprovação de experiência de atuação na Política de Assistência Social.

#### **11.4. CASO SEJA PESSOA FISÍCA**

- Cópias do RG e CPF do profissional.
- Carteira de Trabalho, com PIS/PASEP.
- Título de eleitor.
- Comprovante de residência atualizado e com CEP.
- Diploma ou declaração de conclusão do curso.
- Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

## 12. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

### 12.1. Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída a Servidora **Aline Martins Pereira Ramos**, RG: 39.199.179-6, CPF: 065.446.059-05, Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Lotação: Secretaria de Assistência Social.

### 12.2. Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída a Servidora **Ana Paula Frazilli De Godoi Rossi**, RG: 8.880.703-0, CPF: 052.724.309-48, Cargo: Chefe de Divisão de Gestão do SUAS., Lotação: Secretaria de Assistência Social.

## 13. Dos Requisitos da Contratação:

Os Requisitos da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares.

## 14. Da Declaração de que os serviços Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no **art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como o **Decreto Municipal nº 007/2024**, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

## 15. Do Modelo de Execução do Objeto

- Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados por cada Secretaria solicitante, a partir da celebração do contrato e pelo período de 12 (doze) meses.
- Os licitantes credenciados durante a execução do objeto deste Chamamento deverão atender aos seguintes requisitos:
  - Prestar os serviços pelo Município, com as cargas horárias constantes no Edital, no município de Nova Olímpia – PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria solicitante.
  - Atender as pessoas/pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
  - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
  - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Administração 2025/2028



sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.

- Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar as pessoas/pacientes.
- São ainda obrigações dos credenciados:
- Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Nova Olímpia.
- O Credenciado para os serviços fica proibido de ceder ou transferir para terceiros a execução.
- O Credenciado deverá comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

#### **16. Do Modelo de Gestão do Contrato**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade

Nova Olímpia – PR, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Aline Martins Pereira Ramos  
**Secretária de Assistência Social**